

Estudo Técnico Preliminar 146/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: ____/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. Nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente há espaços com janelas, portas, gradis, grades, postes e corrimãos que necessitam de manutenção (pintura) para recuperação das suas condições, eliminando ferrugem e outras impurezas que danificam e prejudicam a durabilidade e funcionalidade. O serviço se faz necessário a fim de garantir a conservação do patrimônio público sob a responsabilidade da FCT/UNESP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Marcos Barros de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. São obrigações da Contratada
- 4.1.1. Realizar o objeto do Contrato em estrita observância ao expresse e previamente autorizado.

4.1.2. Os serviços não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes dos prédios. Assim, a Contratada deverá ajustar os serviços com os responsáveis pelos prédio e salas, com a supervisão da Diretoria Técnica de Serviços.

4.1.3. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes no Edital.

4.1.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do Contrato.

4.1.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fiscal do Contrato, atendendo de imediato às reclamações.

4.1.6. Manter entendimento com o fiscal, objetivando evitar transtornos nos atendimentos.

4.1.7. A Contratada deverá confirmar os tamanhos e quantidades, dos materiais e serviços nos locais onde deverão ser executados, junto com o fiscal do Contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado em empresas especializadas no estado de São Paulo, utilizado como parâmetro para buscar o preço praticado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura esmalte em esquadrias metálicas (janelas, portas, portões, grades, gradis, postes, corrimãos) que necessitam de manutenção (pintura) para recuperação das suas condições, eliminando ferrugem e outras impurezas que danificam e prejudicam a durabilidade e funcionalidade. O serviço se faz necessário a fim de garantir a conservação do patrimônio público sob a responsabilidade da FCT UNESP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estima-se contratar o serviço como um todo (1.600 m²), compreendendo recuperação, limpeza e pintura esmalte em esquadrias metálicas nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.000,00

8.1. Oitenta Mil Reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista serem serviços realizados como um todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024, devido à não obrigatoriedade de sua elaboração para o exercício atual, conforme dispõe o Decreto do Estado de São Paulo nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação trará vantagens à Administração, esperando-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A partir deste estudo será possível abrir licitação para contratação de empresa especializada na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais citados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Realizar descarte de resíduos em locais devidamente licenciados.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a prestação dos serviços objeto deste Estudo.
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

A futura Contratada deve promover, sempre que possível, curso de prevenção e controle de riscos aos trabalhadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o exposto, analisadas as alternativas propostas e a falta de recursos humanos próprios disponíveis na Faculdade, conclui-se que a presente solução é viável e é a mais apropriada para a solução do problema apresentado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS BARROS DE SOUZA

Diretor Técnico de Serviço



Assinou eletronicamente em 06/11/2024 às 17:19:16.

RAQUEL MOREIRA ORDONI

Assistente Administrativo II



Assinou eletronicamente em 06/11/2024 às 16:34:12.